

resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SDR-SEIG à Ata de Registro de Preços Nº 153/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2024, Processo Administrativo nº 2024-05000273, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 06/12/2025 e término em 05/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS KAZUO J. TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CPE 90.014/2025

Errata do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Eletrônica 90.014/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2253, 28 de novembro de 2025, páginas 36 e 37.

ONDE SE LÊ:

“Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90014/2025”

LEIA-SE:

“Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90014/2025”

ANGRA DOS REIS – RJ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ADIAMENTO “SINE DIE”

PROCESSO Nº.: SEI-2025-15007945

**NÚMERO DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA NO
PNCP: 52/2026**

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Agente de Contratação, tornar público que a sessão da Dispensa Eletrônica referenciada, previsto para o dia 02/12/2025 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/IMAAR

Processo SEI-2025-24001221, o Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de fechadura eletrônica com tag de acesso via RFID com mínimo de 100 tags, painel de senha, para porta pivotante de vidro com fechamento em alvenaria, e chave de emergência.

2º – FAVORECIDO: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.652.354/0001-62.